



# MUNICÍPIO DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 073/2021**

**INTERROMPER FÉRIAS DA SERVIDORA REGINA ROBERTO DA SILVA, CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 888/2020 DE 02/12/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Requerimento protocolado sob nº. 0143/2021 datado em 13/01/2021.

**RESOLVE;**

I – Interromper, a partir de 15 de janeiro de 2021, **FÉRIAS** concedida através da Portaria nº. 888/2020 de 02 de dezembro de 2020, da servidora **REGINA ROBERTO DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.259.694-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 050.358.759-11, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de janeiro de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

***Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná***

**Órgão Oficial do Município de Iporã**

**Edição nº. 2180 Página 106 Ano: IX**

**Data: 15/01/2021**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 073/2021**

INTERROMPER FÉRIAS DA SERVIDORA REGINA ROBERTO DA SILVA, CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 888/2020 DE 02/12/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Requerimento protocolado sob nº. 0143/2021 datado em 13/01/2021.

**RESOLVE:**

I – Interromper, a partir de 15 de janeiro de 2021, **FÉRIAS** concedida através da Portaria nº. 888/2020 de 02 de dezembro de 2020, da servidora **REGINA ROBERTO DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.259.694-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 050.358.759-11, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

Registre-se,  
 Publique-se, e  
 Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de janeiro de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
 Prefeito Municipal

Publicado por:  
 Rosane Silva dos Santos  
 Código Identificador:305C1AF9

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**PORTARIA Nº 02/2021 - SAMAE**

**OUTORGANTE:** Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Itambaracá - SAMAE CNPJ Nº 02.340.664/0001-25, endereço Rua: Major Florêncio 411, Bairro: Centro, Cidade: Itambaracá – Paraná, neste ato Representado por Sr. Yochiharu Outuki, Brasileiro, Estado Civil: Casado, Profissão: Diretor Geral do SAMAE, portador do RG: 2.006.526, SSP/PR e inscrito no CPF: 360.738.149-68, residente e domiciliado na Av: Kanematsu Matsubara, 345 – Bairro: Centro – Cidade: Itambaracá Estado do Paraná.

**OUTORGADOS:** Rosalina Aparecida Somera Pecegueiro, brasileira, Estado Civil: Casada, Profissão: Encarregada de Seção Financeira e Contábil, portadora do RG: 13.712.210-3 SSP/PR e inscrita no CPF: 064.055.028-21, residente e domiciliada na Rua: Geraldo Maluta, 129 – Bairro: Centro – Cidade: Itambaracá Estado do Paraná.

**PODERES:** Pelo presente instrumento, o Outorgante acima qualificado nomeia as pessoas cujo nome e qualificação constam neste documento para assinarem junto ao Banco do Brasil S.A, sociedade de economia mista, em conjunto com o Diretor da Autarquia, sendo obrigatória duas assinaturas, sendo obrigatória a assinatura do Diretor e a outra de um dos dois Outorgados, com o fim especial de:

**PODERES – CONTA CORRENTE:** Emitir cheques, Abrir contas de depósito, Autorizar cobrança, Utilizar o crédito aberto na forma e condições, Receber, passar recibo e dar quitação, Solicitar saldos extratos, Requisitar talonários de cheques, Autorizar débito em conta relativo a operações, Retirar cheques devolvidos, Endossar cheque, Requisitar cartão eletrônico, Sustar/contra - ordenar cheques, Cancelar cheques, Baixar cheques, Efetuar resgates/aplicações financeiras, Cadastrar, alterar e desbloquear senhas, Efetuar saques – conta – corrente, Efetuar saques – poupança, Efetuar pagamentos por meio eletrônico, Efetuar transferências por meio eletrônico, Consultar

contas/aplicação de programas repasse recursos, Liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro/AASP, Solicitar saldos/extratos de investimentos, Solicitar saldos/extratos de operações de crédito, Emitir comprovantes, Efetuar transferência p/mesma titularidade por meio eletrônico, Encerrar contas de depósito, Consultar obrigações do débito, Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de prestação de Serviços.

Atenciosamente,

ITAMBARACÁ – PR, 13 de Janeiro de 2021.

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**  
 Prefeita Municipal

Publicado por:  
 Maria Luciene Jussiani  
 Código Identificador:41CBA8C9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**PORTARIA Nº 03/2021 - SAMAE**

**OUTORGANTE:** Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Itambaracá - SAMAE CNPJ Nº 02.340.664/0001-25, endereço Rua: Major Florêncio 411, Bairro: Centro, Cidade: Itambaracá – Paraná, neste ato Representado por Sr. Yochiharu Outuki, Brasileiro, Estado Civil: Casado, Profissão: Diretor Geral do SAMAE, portador do RG: 2.006.526, SSP/PR e inscrito no CPF: 360.738.149-68, residente e domiciliado na Av: Kanematsu Matsubara, 345 – Bairro: Centro – Cidade: Itambaracá Estado do Paraná.

**OUTORGADOS:** Rosalina Aparecida Somera Pecegueiro, brasileira, Estado Civil: Casada, Profissão: Encarregada de Seção Financeira e Contábil, portadora do RG: 13.712.210-3 SSP/PR e inscrita no CPF: 064.055.028-21, residente e domiciliada na Rua: Geraldo Maluta, 129 – Bairro: Centro – Cidade: Itambaracá Estado do Paraná.

**PODERES:** Pelo presente instrumento, o Outorgante acima qualificado nomeia as pessoas cujo nome e qualificação constam neste documento para assinarem junto à Caixa Econômica Federal, sociedade de economia mista, em conjunto com o Diretor da Autarquia, sendo obrigatória duas assinaturas, sendo obrigatória a assinatura do Diretor e a outra de um dos dois Outorgados, com o fim especial de:

**PODERES – CONTA CORRENTE:** Emitir cheques, Abrir contas de depósito, Autorizar cobrança, Utilizar o crédito aberto na forma e condições, Receber, passar recibo e dar quitação, Solicitar saldos extratos, Requisitar talonários de cheques, Autorizar débito em conta relativo a operações, Retirar cheques devolvidos, Endossar cheque, Requisitar cartão eletrônico, Sustar/contra - ordenar cheques, Cancelar cheques, Baixar cheques, Efetuar resgates/aplicações financeiras, Cadastrar, alterar e desbloquear senhas, Efetuar saques – conta – corrente, Efetuar saques – poupança, Efetuar pagamentos por meio eletrônico, Efetuar transferências por meio eletrônico, Consultar contas/aplicação de programas repasse recursos, Liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro/AASP, Solicitar saldos/extratos de investimentos, Solicitar saldos/extratos de operações de crédito, Emitir comprovantes, Efetuar transferência p/mesma titularidade por meio eletrônico, Encerrar contas de depósito, Consultar obrigações do débito, Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de prestação de Serviços.

Atenciosamente,

ITAMBARACÁ – PR, 13 de Janeiro de 2021.

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**  
 Prefeita Municipal

Publicado por:  
 Maria Luciene Jussiani  
 Código Identificador:C29DD616

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**ERRATA 03/2021**